OCORRÊNCIA DE ESPÉCIES HERBÁCEAS E ARBUSTIVAS EXÓTICAS NO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL

Rosângela Gonçalves ROLIM¹ Gerhard Ernst OVERBECK¹ Angelo Alberto SCHNEIDER²

O homem tem acelerado os processos de introdução de espécies nos últimos séculos, o que tornou este fato a segunda maior ameaça mundial à biodiversidade, perdendo apenas para a destruição de habitats pela exploração humana direta. As espécies introduzidas que conseguem estabelecer populações autoregenerativas e causar impactos importantes sobre a economia, saúde ou valores culturais, são classificadas como invasoras. O conhecimento sobre as espécies exóticas, e possivelmente invasoras, de ocorrência no RS, é importante a fim de possibilitar a criação de formas de manejo e controle eficientes. Este trabalho faz parte de um projeto e tem como objetivo avaliar a ocorrência de espécies no RS nas diferentes regiões fisiográficas e diferentes tipos de vegetação. Também foi elaborada uma lista das prováveis invasoras herbáceas e arbustivas no Estado, por meio de revisão bibliográfica, consultas a pesquisadores e observações de campo. A partir de trabalhos com levantamento fitossociológicos e florísticos realizados entre 1970 e 2011, foram reunidas informações sobre a ocorrência das exóticas naturalizadas nas diferentes regiões e ambientes do RS. Ao todo foram revisados 140 trabalhos entre artigos publicados, trabalhos de conclusão, teses, dissertações e outros ainda não publicados, considerando uma vasta gama de habitats. Em 91 deles constava o registro de pelo menos uma espécie naturalizada, e grande parte das espécies exóticas herbáceas ocorrem em áreas abertas (vegetação campestre, ambiente urbano), sendo a maioria em locais ruderais. Tanto que os trabalhos com maior número de ocorrências desses vegetais abrangeram áreas com vegetação alterada: o primeiro, no ambiente urbano, com 67 espécies; o segundo em vegetação em beira de estrada, com 41; e o terceiro, também no ambiente urbano, com 23 espécies. As espécies com maior número de ocorrências, considerando todos os trabalhos, foram Cynodon dactylon, com 30; Melinis repens e Sonchus oleraceus com 22 ocorrências cada, e Briza minor com 20. Os trabalhos revisados concentram-se em poucas regiões fisiográficas, como na Depressão Central (50%) e Litoral (15%). Do total de 262 espécies herbáceas e arbustivas naturalizadas, 13 são atualmente consideradas invasoras no RS, levando em conta o tamanho e densidade de suas populações. Observa-se que a maior parte das espécies exóticas parece não constituir um risco para a vegetação nativa do Estado. Entretanto, é necessário realizar pesquisas que aprofundem o conhecimento sobre as espécies invasoras, sua distribuição e seus impactos, já que em nosso trabalho ficou evidente que justamente os tipos de vegetação com maior número de espécies exóticas são aqueles menos estudados. Essas informações são importantes para poder desenvolver melhores formas de manejo da vegetação com a finalidade de diminuir os impactos das espécies exóticas sobre a biodiversidade e economia.

¹Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Bento Gonçalves 9500, Agronomia, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 91501-970; rosangelagrolim@yahoo.com.br

²FEPAGRO, Centro de Pesquisa Anacreonte Ávila de Araújo – Fepagro Forrageiras, BR 290, km 142, São Gabriel, RS, Brasil, CEP 97300-000.